

PORTARIA Nº 027/2016

(DOC TCE-MT de 22.02.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Andréa Christian Mazeto	Secretária de Controle Externo
Membro	Benedito Francisco Leite Filho	Auditor Público Externo
Membro	Valmir de Pieri	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Roberto Carlos de Figueiredo	Secretário de Controle Externo
Membro	Edmar Cláudio Marangon	Auditor Público Externo
Membro	Maurício Barbosa de Freitas	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Joel Bino do Nascimento Júnior	Secretário de Controle Externo
Membro	Maria Felícia Santos da Silva	Auditora Público Externa
Membro	Alisson Francis Vicente de Moraes	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Valdir Cereali	Secretário de Controle Externo
Membro	Marley Ferreira Leite Bruno	Auditora Público Externa
Membro	Edenir Pereira Silva de Figueiredo	Auditora Público Externa

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente	Murilo Gonalo Correa de Almeida	Secretrio de Controle Externo
Membro	Rosilene Guimarães e Silva	Auditora Pblica Externa
Membro	Valdenir Ferreira Mendes	Auditor Pblica Externo

- SECEX da Relatoria da Conselheiro Interino Moises Maciel

Presidente	Gilson Gregrio	Secretrio de Controle Externo
Membro	Srgio Henrique Pio de Sales	Auditor Pblico Externo
Membro	Rodrigo Svio Pacheco Costa	Auditor Pblico Externo

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Servios de Engenharia

Presidente	Emerson Augusto de Campos	Secretrio de Controle Externo
Membro	Nilson Jos da Silva	Auditor Pblico Externo
Membro	Mara de Castilho Varjo Andrade Pinheiro	Auditora Pblica Externa

- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Prprio de Previdncia Social

Presidente	Francis Bortoluzzi	Secretrio de Controle Externo
Membro	Eduardo Benjaino Ferraz	Auditor Pblico Externo
Membro	Cleu Borelli	Auditor Pblica Externo

- Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais

Presidente	Lidiane dos Anjos Santos	Secretria de Controle Externo
Membro	Saulo Pereira de Miranda e Silva	Auditor Pblico Externo
Membro	Patrcia Leite Lozich	Auditora Pblica Externa

- Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

Presidente	Volmar Bucco Jnior	Secretrio-adjunto
Membro	Bruno Anselmo Bandeira	Secretrio Geral de Controle Externo
Membro	Daniel Poletto Chu	Auditor Pblico Externo

- Consultoria Tcnica

Presidente	Edicarlos Lima Silva	Secretrio-Chefe da Consultoria Tcnica
Membro	Natel Laudo da Silva	Auditor Pblico Externo
Membro	Gabriel Liberato Lopes	Auditor Pblico Externo

- Secretaria de Informações Estratégicas

Presidente	Victor Augusto Godoy	Secretário de Informações Estratégicas
Membro	Eduardo Benjaino Ferraz	Auditor Público Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo

- Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

Presidente	Diógenes Gomes Curado Filho	Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretária de Planejamento, Integração e Coordenação
Membro	Narda Consuelo Vitorio Neiva Silva	Auditora Pública Externa

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lucia Fernandes de Campos Araújo	Coordenadora do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional
Membro	Valdir Luís Schommer	Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoal
Membro	Julio Cesar Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, tornando sem efeito as Portarias nº 083/2015, 107/2015 e 143/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente